ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI
CNPJ: 01.612.588/0001-05
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone:(89) 3467-1162/1180
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

DECRETO GP N.º 04/2019 **Lagoa do Sítio - PI, 10 de janeiro de 2019.**

EMENTA: cede o Senhor **JOSÉ REGINALDO DA SILVA**, para exercer as funções Sociais relacionadas à Agricultura e a Pecuária no Escritório do Emater, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. Antônio Benedito de Moura, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a CF/88 e Lei Orgânica do Município e Contrato SEMAG nº 01/2019, e,

CONSIDERANDO: a necessidade de ampliação das atividades agropecuárias desenvolvidas para os agricultores familiares do Município de Lagoa do Sítio-PI;

CONSIDERANDO: a ampliação ao sistema e a rede de Assistência Técnica, prestadas ao agricultores familiares do nosso Município;

CONSIDERANDO: por fim, o princípio da legalidade, e a efetividade da parceria entre os Órgãos da Assistência Técnica e do Extencionismo Rural na promoção da agricultura familiar.

RESOLVE:

Art. 1.º - CEDER o Senhor **JOSÉ REGINALDO DA SILVA**, com formação em Técnico em Agropecuária com Registro no **CREA-PI nº 21679,** para as Funções Sociais relacionadas à Agricultura e a Pecuária no Escritório do Emater do Município de Lagoa do Sítio-PI.

Art. 2.º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PÚBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio – PI, 10 de janeiro de 2019.

Antônio Benedito de Moura
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto GP sob n.º 04/2019, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

José Sávio de Moura e Silva
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***DISPENSA DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização de contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, conforme planilha anexa,** observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no inciso I do Artigo 24 da Lei c/c Decreto nº 9.412/2018, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as licitações públicas.

Ordem	Licitante Vencedor	Valor Total
01	**ODECAM ENGENHARAIA LTDA, CNPJ N 11.301.011/0001-28.**	**R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Ribeiro Gonçalves (PI), 14 de Janeiro de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1394
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail:prefeituraribeiro@uol.com.brpmribeirogonsalves@portalappm.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO – 001/2019 DE ACORDO COM INCISO I DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/2018 - "PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO I DO ARTIGO ANTERIOR, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UMA MESMA OBRA OU SERVIÇO OU AINDA PARA OBRAS E SERVIÇOS DA MESMA NATUREZA E NO MESMO LOCAL QUE POSSAM SER REALIZADAS CONJUNTA E CONCOMITANTEMENTE".
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES– PI. CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 ENDEREÇO: RUA LANDRI SALES, 340, CENTRO – RIBEIRO GONÇALVES– PI.
CONTRATADA: ODECAM ENGENHARAIA LTDA, CNPJ N 11.301.011/0001-28 ENDEREÇO: SÍTIO ARROZ, S/N, ZONA RURAL, CAMPO ALEGRE DE LOURDES - BA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA O MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PROPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI
VALOR: O VALOR TOTAL DA PROPOSTA SERA DE R$ 16.800,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 14 DE JANEIRO DE 2019
SIGNATARIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI CNPJ Nº. 06.728.240/0001-93 (CONTRATANTE) ODECAM ENGENHARAIA LTDA, CNPJ N 11.301.011/0001-28 (CONTRATADA)

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PAIUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS

Resolução Nº: 001/2019 **Santa Cruz do Piauí, 14 de Janeiro de 2019**

*Dispõe sobre a **REPROGRAMAÇÃO** de saldos referentes aos Recursos transferidos pelo FNAS ao FMAS do Município de Santa Cruz do Piauí, datados em conta no dia 31 de dezembro de 2018.*

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Santa Cruz do Piauí - PI, no uso das suas atribuições legais, em reunião ordinária realizada no dia 14 de Janeiro de 2019, no uso da competência que lhe confere a **Lei do CMAS e Portaria 113/2015.**

CONSIDERANDO, a necessidade de reprogramar saldos existentes em contas do FMAS, datadas do dia 31 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Detalhar os gastos que serão executados com os saldos existentes, nas contas abaixo relacionadas:

- **BL PSB FNAS/ CONTA: 9842-X VALOR: R$ 7.738,69**
- **BL GSUAS FNAS/ CONTA: 9840-X VALOR: R$ 1.815,92**
- **BL GBF FNAS/CONTA: 9839-6 VALOR: R$ 4.008,55**
- **BPC NA ESCOLA/CONTA: 9863-2 VALOR: R$ $: 1,14**
- **PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CONTA: 10207-5 VALOR: R$ 4.081,26**
-

VALOR TOTAL REPROGRAMADO **R$: 17.645,56**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre- se, Publique-se e Cumpra-se.

Conselho Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Piauí- PI, 14 de Janeiro de 2019.

Josivaldo de Sousa Martins
Presidente do CMAS

Santa Cruz do Piauí

(Continua na próxima página)